



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 035/2017.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com o PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

RESOLVE

Aposentar, por invalidez, com proventos integrais, o servidor **MARCONDES FERREIRA DA SILVA**, Guarda Municipal, Nível XII, Matrícula 3849, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 6º-A da EC 41/2003, introduzido pelo Art. 1º da EC 70/2012, c/c artigo 37, §§ 1º e 9º da Lei Complementar municipal 023/2012.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Maio de 2017.

Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 09 de Maio de 2017.

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro

Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE